

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-06356/2013

**PORTARIA D.G. Nº 955, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, doc. 01, do Protocolo nº 6356/2013,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias a SRA. **STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA**, Diretora de Secretaria da VT de Barra do Corda/MA, Matrícula Nº 30816802, para acompanhar e auxiliar o Juiz Titular da referida Vara, o Exmo. Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 18 a 22/11/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 1475/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, referente às diárias para o período de 17 a 23/11/2013, tendo em vista a necessidade de instalação e desinstalação dos equipamentos de informática, dos equipamentos de informática, visto que a Câmara Municipal de Grajaú disponibilizou somente espaço físico para realização das audiências, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/fm